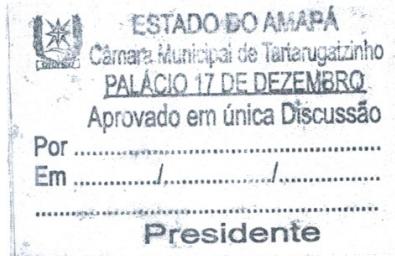




ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CAMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

INDICAÇÃO N° 002 /2023



Indica ao Prefeito Municipal de Tartarugalzinho a construção ou locação de espaço físico para a implantação de um anexo da Escola Municipal Jucicleide dos Santos Ferreira.

Senhores Vereadores, Membros da Mesa Diretora,

Requeiro à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este Colendo Colegiado, e em seguida encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Bruno Manoel Rezende, **INDICAÇÃO** para a construção ou locação de um espaço físico para a implantação de um anexo da Escola Municipal Professora Jucicleide dos Santos Ferreira, com o objetivo de atender clientela reprimida da educação infantil de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de idade e equalizar o problema do excedente do quantitativo de alunos por turma, professores relatam que existem turmas com 25 alunos, quando a lei nº 301/2012 (Estatuto do Magistério Municipal) preconiza no seu artigo 4º, II, d): que serão admitidos no máximo 20 alunos de 4 a 5 anos de idade por turma da educação infantil

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores, tal proposição tem o objetivo de auxiliar o poder executivo no que tange a oferta adequada da educação infantil na Escola Jucicleide dos Santos Ferreira, buscar atender a demanda de vagas, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 a 5 anos a escola pública e gratuita, direito expresso na constituição federal e na LDB, e humanizar o atendimento educacional em sala de aula, com o estabelecimento de no máximo 20 alunos por turma da educação infantil, direito expresso na lei nº 301/2012 (Estatuto do Magistério Municipal).

Sala das Sessões em 13 de março de 2023

Alessandro S. da Silva

Alessandro de Sousa da Silva

Vereador PSD